

NÚCLEO DE PÓS-GRADUAÇÃO.

EDITAL DE

MATRÍCULA 2022.1

CURSOS ONLINE

NÚCLEO DE PÓS-GRADUAÇÃO - EDITAL DE MATRÍCULA 2022.1

O **Diretor Administrativo Financeiro da Faculdade Baiana de Direito e Gestão**, no uso de suas atribuições, torna público o lançamento de cursos de **Pós-Graduação (Lato Sensu) Live Learning e Pós-Graduação (Lato Sensu) Modelo Híbrido**.

Art. 1º A matrícula dos candidatos em quaisquer dos cursos de Pós-graduação Live Learning e Modelo Híbrido, dar-se-á através das condições previstas neste Edital de Matrícula.

Parágrafo único. As diretrizes acadêmicas estão indicadas no Regulamento Geral disponível na página de cada curso no site www.faculdadebaianadedireito.com.br.

Art. 2º O início das aulas está previsto para **abril/2022**.

Parágrafo único. A Pós-Graduação PREMIUM em Processo Civil terá início em **março/2022**.

Art.3º. O ingresso dos alunos nos cursos de Pós-graduação Live Learning e Modelo Híbrido dar-se-á mediante matrícula junto à Faculdade Baiana de Direito e Gestão.

Art. 4º. A matrícula ocorrerá em data divulgada pelo Núcleo de Pós-Graduação nos meios de comunicação, devendo ser realizada, preferencialmente, de forma online através do site da instituição ou excepcionalmente de forma presencial com o comparecimento do aluno a Faculdade Baiana de Direito e Gestão.

Parágrafo único. Para realização de matrícula, o candidato deve efetuar o pagamento do curso, assinar o contrato de prestação de serviços educacionais e apresentar os seguintes documentos:

Original e cópia ou cópia autenticada do Diploma de Graduação ou Declaração de Conclusão de Curso de graduação, expedida pela Instituição de Ensino de origem;

- a) Cópia do Histórico da Graduação;
- b) Cópia da cédula de identidade
- c) Cópia da Inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Cópia do Comprovante de residência;
- e) Documentação específica exigida no caso de alunos estrangeiros.

Art. 5º No ato da matrícula, o candidato deverá assinar o contrato de prestação de serviços educacionais e realizar o pagamento do curso, de acordo com as seguintes condições:

LIVE LEARNING - PÓS-GRADUAÇÃO PREMIUM EM RESPONSABILIDADE CIVIL

VALORES ATÉ 03/04/2022

VALOR	PARCELAS	VALOR DAS PARCELAS	DESCONTO POR ANTECIPAÇÃO
R\$ 13.290,00	24	R\$ 553,75	-
R\$ 12.625,50	18	R\$ 701,42	5,0%
R\$ 11.961,00	12	R\$ 996,75	10,0%
R\$ 11.695,20	9	R\$ 1.299,47	12,0%
R\$ 11.296,50	6	R\$ 1.882,75	15,0%
R\$ 11.030,70	3	R\$ 3.676,90	17,0%
R\$ 10.632,00	1	R\$ 10.632,00	20,0%

VALORES ATÉ 17/04/2022

VALOR	PARCELAS	VALOR DAS PARCELAS	DESCONTO POR ANTECIPAÇÃO
R\$ 13.954,50	24	R\$ 581,44	-
R\$ 13.256,78	18	R\$ 736,49	5,0%
R\$ 12.559,05	12	R\$ 1.046,59	10,0%
R\$ 12.279,96	9	R\$ 1.364,44	12,0%
R\$ 11.861,33	6	R\$ 1.976,89	15,0%
R\$ 11.582,24	3	R\$ 3.860,75	17,0%
R\$ 11.163,60	1	R\$ 11.163,60	20,0%

VALORES A PARTIR DE 18/04/2022

VALOR	PARCELAS	VALOR DAS PARCELAS	DESCONTO POR ANTECIPAÇÃO
R\$ 14.619,00	24	R\$ 609,13	-
R\$ 13.888,05	18	R\$ 771,56	5,0%
R\$ 13.157,10	12	R\$ 1.096,43	10,0%

R\$ 12.864,72	9	R\$ 1.429,41	12,0%
R\$ 12.426,15	6	R\$ 2.071,03	15,0%
R\$ 12.133,77	3	R\$ 4.044,59	17,0%
R\$ 11.695,20	1	R\$ 11.695,20	20,0%

LIVE LEARNING - PÓS-GRADUAÇÃO PREMIUM EM DIREITO PROCESSUAL CIVIL.

VALORES ATÉ 03/04/2022

VALOR	PARCELAS	VALOR DAS PARCELAS	DESCONTO POR ANTECIPAÇÃO
R\$ 18.440,00	24	R\$ 768,33	-
R\$ 17.518,00	18	R\$ 973,22	5,0%
R\$ 16.964,80	12	R\$ 1.413,73	8,0%
R\$ 16.596,00	9	R\$ 1.844,00	10,0%
R\$ 16.227,20	6	R\$ 2.704,53	12,0%
R\$ 16.042,80	3	R\$ 5.347,60	13,0%
R\$ 15.674,00	1	R\$ 15.674,00	15,0%

VALORES ATÉ 17/04/2022

VALOR	PARCELAS	VALOR DAS PARCELAS	DESCONTO POR ANTECIPAÇÃO
R\$ 19.362,00	24	R\$ 806,75	-
R\$ 18.393,90	18	R\$ 1.021,88	5,0%
R\$ 17.813,04	12	R\$ 1.484,42	8,0%
R\$ 17.425,80	9	R\$ 1.936,20	10,0%
R\$ 17.038,56	6	R\$ 2.839,76	12,0%
R\$ 16.844,94	3	R\$ 5.614,98	13,0%
R\$ 16.457,70	1	R\$ 16.457,70	15,0%

VALORES A PARTIR DE 18/04/2022

VALOR	PARCELAS	VALOR DAS PARCELAS	DESCONTO POR ANTECIPAÇÃO
R\$ 20.284,00	24	R\$ 845,17	-
R\$ 19.269,80	18	R\$ 1.070,54	5,0%
R\$ 18.661,28	12	R\$ 1.555,11	8,0%
R\$ 18.255,60	9	R\$ 2.028,40	10,0%
R\$ 17.849,92	6	R\$ 2.974,99	12,0%
R\$ 17.647,08	3	R\$ 5.882,36	13,0%
R\$ 17.241,40	1	R\$ 17.241,40	15,0%

**MODELO HÍBRIDO:
PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO DIGITAL;
PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO MÉDICO, DA SAÚDE E BIOÉTICA.**

VALORES ATÉ 03/04/2022

VALOR	PARCELAS	VALOR DAS PARCELAS	DESCONTO POR ANTECIPAÇÃO
R\$ 9.185,04	24	R\$ 382,71	-
R\$ 8.266,50	18	R\$ 459,25	10,0%
R\$ 7.807,20	12	R\$ 650,60	15,0%
R\$ 7.623,54	9	R\$ 847,06	17,0%
R\$ 7.348,02	6	R\$ 1.224,67	20,0%
R\$ 7.164,30	3	R\$ 2.388,10	22,0%
R\$ 6.888,75	1	R\$ 6.888,75	25,0%

VALORES ATÉ 17/04/2022

VALOR	PARCELAS	VALOR DAS PARCELAS	DESCONTO POR ANTECIPAÇÃO
R\$ 9.644,25	24	R\$ 401,84	-
R\$ 8.679,83	18	R\$ 482,21	10,0%
R\$ 8.197,61	12	R\$ 683,13	15,0%
R\$ 8.004,73	9	R\$ 889,41	17,0%

R\$ 7.715,40	6	R\$ 1.285,90	20,0%
R\$ 7.522,52	3	R\$ 2.507,51	22,0%
R\$ 7.233,19	1	R\$ 7.233,19	25,0%

VALORES A PARTIR DE 18/04/2022

VALOR	PARCELAS	VALOR DAS PARCELAS	DESCONTO POR ANTECIPAÇÃO
R\$ 10.103,50	24	R\$ 420,98	-
R\$ 9.093,15	18	R\$ 505,18	10,0%
R\$ 8.587,98	12	R\$ 715,66	15,0%
R\$ 8.385,91	9	R\$ 931,77	17,0%
R\$ 8.082,80	6	R\$ 1.347,13	20,0%
R\$ 7.880,73	3	R\$ 2.626,91	22,0%
R\$ 7.577,63	1	R\$ 7.577,63	25,0%

§1º Será concedido desconto de 10% para bacharéis com até 2 (dois) anos de formação, afiliados adimplentes da OAB com até 5 anos de filiação, além dos convênios indicados no site da Pós Baiana. **OS DESCONTOS NÃO SÃO CUMULATIVOS.**

Art. 6º As formas possíveis de pagamento são: Espécie, Cartão de Crédito, Cheques, Pagamento recorrente e Boleto Bancário, conforme regramento a seguir:

§1º Para realização de matrícula online, os meios de pagamento possíveis são:

- 1) Cartão de crédito em até 12X;
- 2) Pagamento recorrente nas modalidades de parcelamento em 18 e 24X;
- 3) Boleto à vista (dispensado a exigência de fiador);
- 4) Pagamento via PIX do valor total do contrato à vista(1x).

§2º Para **realização de matrícula presencial**, os meios de pagamento possíveis são:

- 1) Cheques pré-datados, os quais deverão ser entregues no ato da matrícula;
- 2) Boleto parcelado.

I. Para pagamento em **boleto bancário parcelado**, será exigida a apresentação de **FIADOR**, que deverá estar presente no ato da matrícula para assinatura do contrato de prestação de serviços educacionais, bem como apresentar cópia e original dos documentos abaixo:

- 1) Comprovação de renda com, no mínimo, três vezes o valor da parcela escolhida;
- 2) Comprovante de residência;
- 3) CPF.

II. Se o fiador for casado, o seu cônjuge deverá apresentar CPF.

III. As parcelas em boletos bancários serão liquidadas exclusivamente na rede bancária.

IV. O pagamento da primeira parcela não poderá ser realizado por boleto bancário.

§3º Não será exigido fiador se o pagamento das parcelas for realizado em cheque, espécie à vista, pagamento recorrente ou cartão de crédito.

§4º Na modalidade de pagamento recorrente, o aluno autoriza o débito mensal no cartão de crédito indicado no ato da matrícula, respeitado o plano de parcelamento escolhido.

Salvador, 16 de dezembro de 2021.

Lino Cerviño Cardoso

Diretor Administrativo e Financeiro